



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 34/2022 - Brasília/DF – 26 de agosto de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNA MAGALHÃES PASSARELLI, matrícula nº 251.706-X, Assessora, para exercer suas atribuições na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 544, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/GAB/PRODEC (84747087), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no âmbito da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade. Processo nº 00020-00002012/2022-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, em virtude da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00038497/2022-88.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 547, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR VINICIUS XAVIER FERREIRA, matrícula nº 238.741-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23/08/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 548, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (93887438), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00037950/2022-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 549, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FERNANDO LEAL DA ROCHA, matrícula nº 249.471-X, Técnico Jurídico - Tecnologia e Informação, para substituir o Gerente, da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00038782/2022-07.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 386, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim Interno, Edição nº 39/2021, de 15 de outubro de 2021. Processo SEI nº 00020-00036050/2021-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 551, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS LIMONGI BORGES, matrícula nº 248.592-3, Assessor Técnico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00034443/2022-43.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 552, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 160, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 7/9/2022 a 11/9/2022, para participar de competição desportiva, na condição de Oficial de Arbitragem do Torneio Master Brasília 2022, conforme convocação da Federação de Voleibol do Distrito Federal (93901563), com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00012925/2018-66.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 553, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MILENA MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 240.117-7, Assessora, para substituir a Diretora de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00004001/2022-72.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 140.669-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/09/2022 a 10/10/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00037967/2022-96.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 3

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso XIV e o artigo 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

“É incompatível o cargo de Técnico Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS (Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014) com um de professor, em razão da ausência de "natureza técnica" do cargo de Técnico Socioeducativo, nos termos do que dispõe o art. 37, inc. XVI, alínea “b”, da Constituição Federal e o art. 46, inc. II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011”. (Parecer Jurídico n.º 257/2022 - PGDF/PGCONS, Processo nº 00400-00022892/2022-38).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 67, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Material, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046940/2021-11, RESOLVE: AUTORIZAR IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3, Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/04/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00002186/2022-81.

ANDRÉ ÁVILA

Secretário-Geral em substituição

AUTORIZAÇÃO Nº 69, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046957/2021-61, RESOLVE:

AUTORIZAR PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 232607-8, Gerente, da Gerência de Gestão do Fundo Pró-Jurídico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 24/03/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00049144/2021-22.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento - GECOMP, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002562/2022-37, RESOLVE:

AUTORIZAR Stephanye de Souza Mundim da Costa, matrícula nº 249.244-X, Assessor Técnico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00038951/2022-09.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Logística e Documentação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049085/2021-92, RESOLVE:

AUTORIZAR Nicole Heringer Megiorin, matrícula nº 251.687-X, Assessor Técnico, Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00039547/2022-44.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Logística e Documentação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049085/2021-92, RESOLVE:

AUTORIZAR Layse da Silva Coutinho, matrícula nº 235692-3, Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/08/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00039294/2022-17.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 73, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Logística e Documentação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049085/2021-92, RESOLVE: AUTORIZAR ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 25/04/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001532/2022-11.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 244.357-0, e NICOLE HERINGER MEGIORIN, Assessor Técnico, matrícula nº 251.167-X, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022-PGDF (ID SEI 86476060), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 060, de 18 de maio de 2022 (ID SEI 86713230).

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00366 (ID SEI 93882907), constante no Processo nº 00020-00033804/2022-34, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento denominado "Agile Trends GOV 2022", conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 93029663).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, e LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR, Matrícula nº 251.439-7, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 001/2015-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 098, de 09 de setembro de 2019 (ID SEI 33145688).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, Agente Jurídico, matrícula nº 42.589-3, e ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Permissão Simples de Uso nº 001/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL - APDF.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 096, de 03 de setembro de 2019 (ID SEI 27716188).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, e MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, Agente Jurídico, matrícula nº 42.589-3, para atuarem, respectivamente, como executor e eventual substituto, do Termo de Permissão Simples de Uso nº 002/2016-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASPRO.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 097, de 09 de setembro de 2019 (ID SEI 27979253).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00367 (ID SEI 94116123), constante no Processo nº 00020-00008684/2022-37, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF evento XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, sob a coordenação da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul - APERGS, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 91826629).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar DARCI LUIZ DOS SANTOS, Técnico Jurídico, matrícula nº 43.302-0 e IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Agente Jurídico, matrícula nº 41.622-3, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 0014/2022-PGDF (ID SEI 93711249), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral